



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, diesel comum S-500 e arla), para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Saudades.

2. LEGISLAÇÃO:

O presente Pregão será regido pela Lei 14.133 art. 42, Decreto Municipal nº 121/2023.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, diesel comum S-500 e arla).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a presente aquisição diante da necessidade do Setor Público em manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível. Destacamos que o Município possui uma variedade de veículos e maquinários que são essenciais para o cumprimento dessas atividades, desta forma surge essa demanda (dos itens citados: Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel Comum e arla). Entre essas atividades citadas, destacam-se o transporte de cidadãos no geral sejam eles realizados pela Secretaria de Saúde, que possui sempre uma demanda alta de consultas médicas fora das localidades do Município, transportes executados pela Assistência Social a fim de cumprir com todos os direitos dos cidadãos e transportes realizados pela Secretaria de Educação (escolares) a fim de cumprir com o direito de todos de obter acesso à educação. Além do transporte oferecido para o Público externo o Município ainda faz uso de maquinários em obras que são executadas a fim de investir na estrutura da cidade e do interior, também executa-se manutenções no contexto geral em território municipal. Por fim, ainda, se faz o uso dos veículos a fim de cumprir com as atividades internas, sejam elas administrativas ou produtivas, desta forma é extremamente essencial e do interesse Público está presente aquisição. Além disso por vezes os Serviços de Segurança Pública como

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Bombeiros e Policias Civil e Militar, necessitam abastecer através de seus convênios.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Saudades estamos nos adequando a Nova lei de licitações.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- O combustível deverá estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.
- A empresa fornecedora dos itens deve possuir sede no Município de Saudades;
- A empresa deve se responsabilizar por possíveis danos causados aos veículos da Administração por conta de seus produtos;
- A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento do objeto, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
- A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela Secretaria requisitante;
- A empresa deverá fornecer notas fiscais de abastecimento e autorizações emitidas, constando dados essenciais tais como a identificação de placas dos veículos e soma do montante utilizado para posterior conferência;
- As secretarias requisitantes ficarão responsáveis pelo recebimento das notas fiscais e fiscalizações do recebimento dos produtos se encarregando pelo lançamento da despesa.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM A SER ABASTECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	L	49.000
2	GASOLINA COMUM A SER ABASTECIDO NA SEDE DO DISTRITO DE JUVÊNIO.	L	6.000
3	ÓLEO DIESEL S-500 A SER ABASTECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	L	60.000
4	ÓLEO DIESEL S-500 A SER ABASTECIDO NA SEDE DO DISTRITO DE JUVÊNIO.	L	20.000
5	ÓLEO DIESEL S-10 A SER ABASTECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	L	200.000



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

6	ÓLEO DIESEL S-10 A SER ABASTECIDO NA SEDE DO DISTRITO DE JUVÊNIO.	L	30.000
7	ARLA 32 A GRANEL PARA SER AABASTECIDO DIRETAMENTE NO TANQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	L	3.000
8	ARLA 32 A GRANEL PARA SER AABASTECIDO DIRETAMENTE NO TANQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	L	1.000

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A aquisição de combustíveis trata-se de medida necessária já conhecida para manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme tabela anexo a este documento.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para o atendimento da demanda e a manutenção das atividades da Administração municipal que ora são executadas pelos veículos e maquinários da frota municipal, torna-se necessária e indispensável a aquisição do combustível. A solução encontrada para essa aquisição é a abertura de processo licitatório. Destaca-se a necessidade de determinar a limitação de participantes apenas para empresas sediadas no município de Saudades. Levou-se em consideração para imposição desta limitação principalmente o custo de locomoção, consumo de combustível, além da perda de tempo transitando para outros municípios e seu retorno.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14.133/21.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Conclui-se que o procedimento mais vantajoso para a Administração Pública é aplicação do Sistema de Registro de Preços (SPR), pelo fato da quantidade exata do objeto a ser adquirido não poder ser determinada com precisão no momento da licitação, desta forma através do Sistema de Registro de Preços, possibilita-se que a Administração possa realizar a compra dos combustíveis conforme necessidade.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração e Finanças, declara ser viável e necessário a aquisição de combustíveis para a frota da Prefeitura Municipal de Saudades.

15- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

De acordo com a aquisição do objeto em questão.

Saudades, SC, 06 de novembro de 2024.

MÁRCIO OTAIR HART

Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C8D-7A98-C194-34CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO OTAIR HART (CPF 031.083.089-39) em 07/11/2024 09:15:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/2C8D-7A98-C194-34CA>